



**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA  
DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ  
Conselho Fiscal**

**ATA DA 102<sup>a</sup> (CENTÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ -  
GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, 1º andar - sala 18, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em primeira chamada, às nove horas, e em segunda chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia Guarujá Previdência: Conselheiros Titulares, representantes dos servidores públicos ativos do Município: Darci Pereira de Macedo, Elizete de Souza Pereira (em teletrabalho), José Sebastião dos Reis, Rosângela Andrade da Silveira e Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município: Sr. Franklin Santana Jr.. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Edler Antônio da Silva, Diretor Presidente do Guarujá Previdência, Laydianne Alves da Silva Rosa, Analista Previdenciário Economista, Liliane da Silva e Silva, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e Fernando Antônio Gonçalves de Melo. SEÇÃO - I: EXPEDIENTE: A) O Secretário da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura da palavra aos Conselheiros, para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição, para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia: todos se inscreveram. SEÇÃO - II: ORDEM DO DIA: A) Realizada a leitura pelo Secretário da Mesa Diretora, das matérias constantes da pauta; B) Discussão e votação das matérias constantes da pauta: 1) Apreciação do relatório mensal de maio de 2021 das atividades da Diretoria Executiva, para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação; 2) Assuntos Gerais. A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue:

1- DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis



demonstrativas da situação patrimonial, financeira e orçamentária da Guarujá Previdência, referentes à execução no mês de maio de 2021, devidamente certificadas. 1.1- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá pelo ente patronal (competência abril) corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), e, pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento), sendo que as Contribuições da Guarujá Previdencia corresponde (competência maio) a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimo porcento) e dos Servidores da Autarquia, Inativos e Pensionistas da Lei Municipal 1212/1975, 14% (quatorze por cento), conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, e suas alterações. Observamos que a Câmara Municipal de Guarujá pagou em maio as competências de abril e maio, sendo que o percentual recolhido pela Câmara é o mesmo da Prefeitura Municipal de Guarujá. 1.1.1- Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referentes ao mês de abril de 2021 e depositadas em maio de 2021, relativas a 5.488 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito) servidores em atividade, com o total da base de contribuição de R\$ 32.259.820,75 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), seu repasse ocorreu dentro do prazo, e totalizaram R\$ 9.436.000,03 (nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais e três centavos), demonstrados no quadro 01 do Anexo-I desta Ata. 1.2- Contribuições de Servidores da Autarquia Guarujá Previdência, referentes a maio de 2021, relativas a 01 (um) servidor cedido e 16 (dezesseis) servidores admitidos, totalizando R\$ 28.976,32 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) recolhidas no prazo, demonstrados no quadro 02 do Anexo-I. 1.3- Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal, referentes a abril e maio de 2021, relativas a 48 (quarenta e oito) servidores, no valor total de R\$ 360.174,01 (trezentos e sessenta mil, cento e setenta e quatro reais e um centavo), que foram recolhidas antecipadamente demonstrados no quadro 3 Anexo-I. 1.4- Contribuições de Servidores Cedidos a outros órgãos e em Licença sem Vencimentos, referentes a abril de 2021, relativas a 02 (dois) servidores totalizaram R\$ 2.100,39 (dois mil e cem reais e trinta e nove centavos), demonstrados no quadro 04 do Anexo-I. 1.5- Contribuições de Servidores Inativos e Pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a maio de 2021, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 35.232,71 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), demonstrados no quadro 05 do Anexo-I. 1.6- Contribuições de Inativos e Pensionistas da

Autarquia, referentes a maio de 2021, totalizaram R\$ 22.707,36 (vinte e dois mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos), demonstrados no quadro 06 do Anexo-I. 1.7- Contribuições de Servidores Inativos da Câmara Municipal de Guarujá, referentes a abril e maio de 2021, sendo 16 (dezesseis) servidores inativos, no valor total de R\$ 28.517,25 (vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) que foram recolhidas antecipadamente, demonstrados no quadro 07 do Anexo-I. 1.8- Repasse pela Prefeitura Municipal para pagamento aos Inativos e Pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a maio de 2021, totalizando R\$ 855.463,27 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) correspondente ao total bruto, conforme quadro 08 do Anexo-I. 1.9- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em abril de 2021, foram: 410 (quatrocentos e dez) benefícios, sendo: 119 (cento e dezenove) pensões por morte, e 291 (duzentos e noventa e um) aposentadorias, com estatísticas comparativas em relação ao mês anterior, apresentadas no quadro 09 do Anexo-I. 1.10- Compensação Previdenciária: Foram requeridos 08 (oito) processos, porém nenhum processo analisado até o encerramento deste relatório, não havendo pagamentos a título de compensação previdenciária. 1.11- Número de atendimentos prestados aos segurados e dependentes, no total de 681 (seiscientos e oitenta e um) atendimentos, havendo um acréscimo na quantidade de atendimentos de 29,96% (vinte e nove inteiros e noventa e seis centésimos por cento), se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro 10 do Anexo-I. 1.12- Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: a Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais, e de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 17 de maio de 2021, com cópias anexadas às folhas 38 a 46 do relatório mensal. Dos valores repassados, foi aplicado em maio de 2021, o total de R\$ 7.987.744,44 (sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a título de repasses das contribuições, informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da Política de Investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.13- Os valores em depósito na tesouraria, nos bancos, nas administradoras de carteira de investimentos, somam o total aplicado de: R\$ 856.747.620,05 (oitocentos e cinquenta e seis



milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e cinco centavos). 1.13.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.13.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 332.337,45 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos); 1.13.2- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: As aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da Política de Investimentos, registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 3922/2010, e suas alterações, e estão demonstrados no quadro 11 do Anexo-I; e 1.13.3- Análise da Meta Atuarial: o relatório de maio/2021 apresenta uma rentabilidade mensal, positiva, no montante de R\$ 11.105.054,60 (onze milhões, cento e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos), que representa uma rentabilidade de 1,34% (um inteiro e trinta e quatro centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 1,27% (um inteiro e vinte e sete centésimos por cento), e este montante contém o valor de R\$ 807.544,22 (oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), momentaneamente negativo, em virtude de exigência legal de Marcação a Mercado, apurado em alguns fundos de nossa carteira de investimentos, que somente se realizarão se houver o resgate dos títulos. Observa-se que na Ata de abril foi considerado como meta o percentual de 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) quando, por correção, o correto é 0,73% (setenta e três centésimos por cento) conforme aportado nas folhas 37 do relatório da executiva do mês de maio/2021.

2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO:

Das atividades da Diretoria Executiva:

2.1- O Relatório de Atividades referente a maio de 2021, foi disponibilizado física e eletronicamente em 16/06/2021, para a apreciação pelo Conselho Fiscal;

2.2- No Relatório da Diretoria Executiva constam peças contábeis (Demonstrativo Bancário e Balancete Financeiro) referentes ao mês de maio de 2021, com a assinatura da Contadora responsável;

2.3- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas, pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referente ao mês de abril de 2021, depositadas no prazo, relativas a 5.488 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito) servidores em atividade da Prefeitura, 48 (quarenta e oito) da Câmara e 17 (dezessete) da Autarquia;

2.4- Movimentação financeira dos recursos oriundos da Taxa de Administração, conforme extrato de conta bancária específica, com a apresentação da planilha das receitas e das despesas no mês de maio de 2021, observando-se que após a edição da Lei Complementar 273/2020, que alterou o artigo 13 da Lei Complementar 179/2015, as despesas abaixo descritas serão suportadas pelos repasses correspondente a 1% (um por cento) da soma das contribuições ao final do ano anterior, que eram

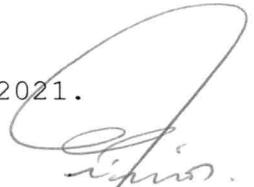
repassados mensalmente pelos entes e que deixou de ser repassada, pela Prefeitura, a competência do mês de abril com recolhimento em maio/2021, somado aos rendimentos financeiros acumulados no mês. As despesas com Pessoal, Obrigações Patronais, Consumo, Serviços Terceirizados, e Equipamentos Permanentes, totalizaram no mês R\$ 309.762,83 (trezentos e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavo), resultando no valor acumulado de R\$ 1.399.067,62 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias em R\$ 6.350,36 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), sendo que deste montante, o valor até o momento das despesas administrativas acumuladas no exercício representam 81,07% (oitenta e um inteiros e sete centésimos por cento) do saldo dos repasses somados aos rendimentos; e 2.5- A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/05/2021, no valor de R\$ 332.337,75(trezentos e trinta e dois mil, trezentos trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), diferente de caixa e equivalente de caixa em 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos) referentes as tarifas de TEDs cobradas indevidamente, a serem regularizadas. 3 - DAS INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS ENCONTRADAS: Em consulta ao site da Secretaria de Previdência, verificou-se que o Certificado de Regularidade do município, vigente até o último dia 08/06/21, deixou de ser renovado, em virtude de incongruências no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamentos à SPPS, ao que o Presidente da Autarquia informou que está empenhado na regularização e ,ainda, consta a irregularidade de Concessão de Benefício não distintos do RGPS, aludindo ao benefício de Auxílio Reclusão, que ainda consta na legislação municipal, embora nunca tenha sido concedido. Com referência a esta última irregularidade apontada, este Conselho recebeu, nesta data o ofício 104/2021 - Pres. (impresso), que demonstra o encaminhamento ao executivo de minuta de Projeto de Lei, excluindo o referido benefício da legislação municipal. 4- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL: O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L. C. 179/2015, após análise e discussão de todos os indicadores, apresenta ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação, o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, referente a maio de 2021, com as seguintes ressalvas: 1- A municipalidade não efetuou o repasse do valor relativo a taxa de administração referente a abril e maio de 2021, descumprindo o previsto no artigo 13 da L.C 179/2015



com a redação dada pela L.C. 273/2020. 2- Não se aplica ao ente patronal o disposto no artigo 195 § 6 da C.F. (noventena) haja vista não constar expressamente no texto da Lei Municipal, configurando irregularidade apontada no relatório DIPR. Com base nas ressalvas apontadas acima, e diante da recomendação da Secretaria de Previdência Social da não possibilidade da alteração dos prazos vigentes na L.C 273/2020 por preclusão temporal quanto a noventena que se aplica somente as contribuições previdenciárias dos servidores e da vigência da lei para as contribuições dos entes. Recomendamos a reprovação do presente relatório e indicamos as seguintes medidas para regularização das inconsistências: 1- Relativo a taxa de administração: Considerando o que dispõe o artigo 13 da LC 179/15 com a redação que foi dada pela LC 273/20 e considerando que as despesas administrativas da Autarquia são mensais, o Conselho Fiscal entende que os prazos para repasse da taxa de administração não podem ser um ato discricionário da administração (ente patronal). Sendo mensais as despesas da Autarquia, não há como o ente pagar a taxa com liberdade de escolha, pautado em sua conveniência. Outrossim, este Conselho recomenda a edição de Lei que regulamente a forma, prazo e sanções para o repasse da referida verba. 2) No caso da falta de repasses de contribuições previdenciárias do período de 90 dias, posteriores à Lei 273/20, o Município deve quitar o passivo com urgência ou encaminhar ao legislativo, projeto de Lei que autorize o parcelamento da dívida, em conformidade com o artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações das Portarias nºs 21/2013, 307/2013, 21/2014, 333/2017 e 393/2018. SEÇÃO - III: Assunto Extra Pauta: Mudança de calendário: Para adequar melhor os trabalhos deste Conselho foi necessário alterar as datas das próximas reuniões conforme quadro anexo junto a folha 12. ASSUNTOS GERAIS: 1) O relatório de maio de 2021 da Diretoria Executiva foi recebido com folhas numeradas de 01 a 177; e 2) Informamos que a próxima Ata de Reunião Ordinária referir-se-á, ao relatório do mês de junho de 2021. Não havendo Declaração de Voto e nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezenove horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 21/07/2021, às nove horas. Para constar eu, Franklin Santana Júnior, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 07 (sete) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.



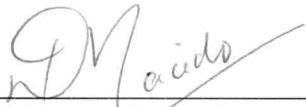
Guarujá, 24 de junho de 2021.

  
Franklin Santana Jr.

Secretário da Mesa Diretora

Conselheiro representante da Administração Pública Direta do Município

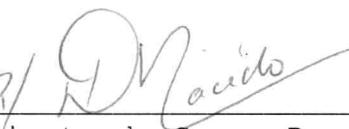
Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

  
Darcy Pereira de Macedo

Presidente do Conselho

  
Rosângela Andrade da Silveira

Conselheira Titular

  
Elizete de Souza Pereira

Conselheira Titular

Em Teletrabalho

  
José Sebastião dos Reis

Conselheiro Titular









**Resumo Geral das Contribuições Previdenciárias Recolhidas no Mês de Maio/2021**

CONTRIBUIÇÕES	PMG	AUTARQ.	CÂMARA	TOTAL
Servidores 14,0%	4.516.377,38	13.869,01	172.390,97	4.702.637,36
Patronal 15,25%	4.919.622,65	15.107,31	187.783,04	5.122.513,00
Inativos e Pensionistas	35.232,71	22.707,36	28.517,25	86.457,32
Contrib. Servidores Cedidos	-	2.100,39	-	2.100,39
Outras Contribuições (*)	-	-	42.003,46	42.003,46
<b>TOTAL</b>	<b>9.471.232,74</b>	<b>53.784,07</b>	<b>430.694,72</b>	<b>9.955.711,53</b>

**Calendário de Reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2021**

JANEIRO	08/01/2021		JULHO	21/07/2021
FEVEREIRO	23/02/2021		AGOSTO	19/08/2021
MARÇO	23/03/2021		SETEMBRO	22/09/2021
ABRIL	20/04/2021		OUTUBRO	21/10/2021
MAIO	13/05/2021		NOVEMBRO	18/11/2021
JUNHO	24/06/2021		DEZEMBRO	16/12/2021

Obs.: Este calendário poderá sofrer modificações no decorrer do ano vigente, de acordo com as necessidades deste colegiado.

